



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do
Distrito Federal Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

INSTRUÇÃO Nº 104, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar da data de publicação dessa Instrução, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Instrução nº 35, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo